



Ata de Reunião – Oitiva da Lei Paulo Gustavo

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2023, as 14:00h reuniram-se na sala 05 da Escola Municipal João Braulio Junior cidadãos do Setor Cultural da Cidade de Lambari com o Consultor Técnico Sr. Marcelo do Nascimento e o Sr. Diretor de Cultura do Município Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva com objetivo do Setor Cultural, **deliberar sobre dúvidas técnicas, apresentar pautas a serem votadas democraticamente e também se manifestarem sobre os Editais futuros (exclusivamente da Lei Paulo Gustavo) para o Setor considerando-se a realidade da cidade de Lambari e obviamente respeitando-se a legalidade.** A reunião foi presidida Consultor Técnico Marcelo do Nascimento com apoio do Diretor de Cultura. Ressalta-se que essa Oitiva havia sido divulgada pela Prefeitura Municipal de Lambari em publicações no dia 07 e dia 13 de julho de 2023. O Sr. Consultor da Lei Paulo Gustavo Marcelo Nascimento, o qual está assessorando a Secretaria de Cultura na aplicação da referida Lei, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e introduzindo temas importantes. Um dos temas mencionados referem-se a questões tributárias e legais **pois a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo deve respeitar a legislação tributária e legislação pertinente ao repasse de recursos públicos.** Apresentou-se que poderá ocorrer incidência de impostos determinados pela legislação brasileira bem como também a exigência de regularidade fiscal para se receber recursos públicos também previstos nas leis brasileiras. Diante de alguns **questionamentos referentes a votação realizada em Oitiva anterior pelas áreas da Cultura que não o audiovisual** o Sr. Silvio mencionou que **as votações nas Oitivas foram limpas, democráticas e com lisura** e, em seguida o Secretário de Cultura – Sr. Adriano disse que por tal motivo as votações já realizadas somente poderiam vir a serem revistas por **unanimidade de concordância de todos os presentes da Oitiva específica** na qual a votação foi realizada. Em seguida a Sra. Marine mencionou que a primeira pauta do dia é sobre questões específicas acerca dos 5% permitidos pela Lei Paulo Gustavo para atividades abrangentes de consultoria. A primeira questão específica é que muitos do Setor Cultural gostariam de votar se esse valor da Consultoria sairia pelos recursos destinados ao audiovisual ou se sairiam pelos recursos destinadas as demais áreas. O Sr. Silvio e o Sr. Marcelo consideram que essa questão deve ser consultada no Ministério da Cultura e/ou na Sub-secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. Outro assunto a ser consultado e posteriormente a ser definido para os editais é o prazo que o artista deve ter comprovação de residência na cidade de Lambari para participar dos futuros editais. Marine manifestou para verificar se é possível, prever ou não nos editais, um requisito mínimo para os participantes de seis meses de residência em Lambari juntamente com um mínimo de um ano de atuação na respectiva área cultural. Esse é outro assunto a ser consultado em níveis federais e estaduais. Debateu-se que outros assuntos a serem definidos **da mesma forma** é a possibilidade de categorias de servidores públicos poderem ou não participarem dos editais. Dos 18 presentes 14 votaram que o limite de proponentes de cada projeto de editais seja debatido na próxima Oitiva. O Sr. Lelo do Vagão98 manifestou alguns questionamentos específicos que o Sr. Secretário de Cultura respondeu manifestando suas considerações e dizendo que esses questionamentos por não serem pertinentes a serem debatidos em Oitivas Oficiais do Setor Cultural **recomenda que o Sr. Lelo os encaminhe para instituições adequadas tais como o Setor de Protocolo da Prefeitura para serem devidamente respondidos na ocasião apropriada que não nas Oitivas.** Dessa forma se mantém foco nas



LEI
**PAULO
GUSTAVO**



PREFEITURA MUNICIPAL
LAMBARI



propostas e votações dos artistas sem se dispersar em questionamentos de ordem administrativa e jurídica que devem ser feitos em ocasiões e instituições e foros apropriados. O Sr. Silvio observa que a Secretaria Municipal de Cultura de Lambari carece de ter mais funcionários tendo em vista comparação com o tamanho e a importância do Setor Cultural em outras localidades do mundo. O Sr. Ciro debateu que é importante envidar esforços na ampliação da divulgação dos eventos da Cultura e se decidiu que haverá, **na medida que haja possibilidade e disponibilidade**, busca ativa de pessoas físicas e jurídicas do Setor Cultural. Colocou-se em votação data da próxima Oitava para 29 de julho as 14h na Escola Municipal Dr. João Braulio Junior e todos aceitaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Marcelo Nascimento e o Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva agradeceram a presença de todos. Em anexo a esta Ata está a Lista de Presença desta Oitava devidamente assinada pelos presentes.